CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 29/03/01
Roberta Oliveira Regis
FUNCIONÁRIO

DATA 25/02/96

PROJETO DE LEI Nº 15/96

ASSUNTO: Denomina Armando Amado de Oliveira uma artéria de Fortaleza

VEREADOR José Monteiro

LEI Nº 4651 DE 17/03/96

DIOM Nº 5873 DE 23/03/96

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 046511976
Projeto: 00151976
Autor: JOSE MONTEIRO
Assunto: R ARMANDO AMADO OLIVEIRA

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

IBR

LEI Nº 4651 DE 17 DE março DE 1976.

Denomina Armando Amado de Oliveira uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada Armando Amado de Oliveira uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 17 de março de 1976.

Dr. Evandro Ayres de Moura
Prefeito Municipal

Dispensado de ~~Impressão~~ e Interstício
Em 10/3/1976
PRESIDENTE

Aprovado em 1a. Discussão
Em 10/3/1976
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 15/76

GABINETE DO SECRETÁRIO
"AO PLENÁRIO"
Em 26/02/1976
SECRETÁRIO

Denomina Armando Amado de Oliveira uma rua de Fortaleza,

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Armando Amado de Oliveira uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data / de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 25 de fevereiro de 1.976.

Vereador José Monteiro

Justificativa Anexa

Aprovado em 2a. Discussão
Em 10/03/1976
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 10/03/1976
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL ARQUIVO DE FORTALEZA

Autorizado a impressão e interstício
Em 10 / 03 / 1976
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

PARECER Nº 01 /76
AO PROJETO DE LEI Nº 15/76

O projeto de Lei em apreço, de autoria do Vereador José Monteiro visa homenagear Armando Amado de Oliveira dando seu nome a uma artéria de nossa Capital.

Egresso da Guarda Cívil de Fortaleza foi um dos fundadores do Pelotão do Corpo de Bombeiros, onde exerceu as mais diversas funções, quer como graduado, quer como oficial, saindo-se a contento em todas elas.

Tomou parte no combate a vários incêndios e outras calamidades que aconteceram em nossa Capital, sendo sempre elogiado por seus superiores pela sua maneira de atuar, com desprendimento e capacidade profissional.

O Capitão Armando deixou no seio da Corporação uma lacuna irreparável, segundo declarações da própria Corporação, anexa à presente propositura.

Pelo exposto e considerando-se a ampla justificativa do projeto, somos pela sua aprovação.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 10 de março de 1976.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 15/76.

APROVADO
Em 13/5/1976
PRESIDENTE

Denomina Armando Amado de Oliveira uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Armando Amado de Oliveira uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 11 de maio de 1.976.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL ARQUIVO DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

SQJ

Of. nº 204

Fortaleza, 15 de março de 1976

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exª., o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que "denomina Armando Amado de Oliveira uma artéria de Fortaleza.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª, nossos protestos de estima e consideração.

Antônio Feroncio Bezerra
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Evandro Ayres de Moura
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA.